



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 377/2026

Maringá, 01 de julho de 2026.

Senhora Presidente,

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência seja homenageada por esta Casa, em data a ser definida pela Presidência, a **Queijaria Dona Madalena**, na pessoa de seus proprietários **João Eduardo e Celina**, com a entrega do **Título de Consagração Pública Municipal**, contendo mensagem legislativa, em reconhecimento à sua destacada trajetória de empreendedorismo rural, à valorização da agricultura familiar, à excelência na produção artesanal de queijos e derivados lácteos, bem como à relevante contribuição para o desenvolvimento econômico, turístico e social do Distrito de Iguatemi, do Município de Maringá e de toda a região.

A presente homenagem visa destacar a história inspiradora da Queijaria Dona Madalena, empreendimento familiar que tem suas raízes na tradição rural iniciada pelos pioneiros Antônio e Madalena, cuja dedicação ao campo e à produção leiteira construiu um legado que atravessa gerações. Instalado em propriedade pertencente à mesma família desde a década de 1940, o empreendimento transformou conhecimento, trabalho e tradição em produtos reconhecidos pela sua qualidade e autenticidade.

O nome da marca surgiu em homenagem à Dona Madalena, responsável por transmitir os ensinamentos que deram origem à produção dos primeiros queijos, os quais rapidamente conquistaram a preferência dos consumidores da comunidade local. Desde então, a empresa vem consolidando sua atuação por meio do compromisso com a qualidade, a inovação e o respeito às tradições do meio rural.

Ao longo de sua trajetória, a Queijaria Dona Madalena tornou-se referência na produção artesanal de queijos e derivados lácteos, oferecendo produtos de elevado padrão de qualidade, entre eles Minas Frescal, Burrata, Stracciatella, Ricota, Iogurte Natural e Mozzarella Italiana, sempre valorizando a produção local e agregando valor à atividade agropecuária familiar.

O reconhecimento alcançado pela empresa ultrapassou as fronteiras do Município e do Estado, sendo comprovado pelas importantes premiações conquistadas em concursos nacionais e internacionais, incluindo medalhas no Concurso Queijos do Paraná, no Concurso Queijos do Brasil e em competição mundial de grande relevância para o setor lácteo. Destaca-se, ainda, a medalha internacional conquistada pelo Iogurte Natural, considerada a primeira premiação internacional recebida por um produto lácteo produzido em Maringá, feito que projeta positivamente o nome do Município no cenário nacional e internacional.

Além da excelência de seus produtos, a Queijaria Dona Madalena representa um exemplo de perseverança, inovação, sucessão familiar e valorização do agronegócio, contribuindo para a geração de renda, fortalecimento da economia rural, incentivo ao turismo gastronômico e promoção da identidade cultural do Distrito de Iguatemi.

Por sua história de dedicação, pela qualidade reconhecida de seus produtos e pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Maringá e região, a presente homenagem mostra-se justa e merecida.

Atenciosamente, Vereador Uilian da Farmácia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 01/07/2026, às 16:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 02/07/2026, às 11:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 03/07/2026, às 08:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 03/07/2026, às 11:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 03/07/2026, às 11:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 03/07/2026, às 11:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, Vereador**, em 03/07/2026, às 11:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 03/07/2026, às 11:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 03/07/2026, às 11:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 03/07/2026, às 12:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Vereadora**, em 03/07/2026, às 12:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 03/07/2026, às 16:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 03/07/2026, às 17:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, Vereador**, em 06/07/2026, às 08:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 06/07/2026, às 08:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 06/07/2026, às 08:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 06/07/2026, às 11:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Vereadora**, em 07/07/2026, às 11:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0465344** e o código CRC **0CA400E3**.
